

Grau de sigilo

#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 785039/2013/ME, 1005.334-86 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Santo Augusto, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.105/0001-02, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 785039/2013/ME, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 785039/2013/ME, de 05/11/2013, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, que passa a ter a seguinte redação:

"PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 30 de Julho de 2017."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

PASSO FUNDO/RS

Local/data

20 de Junho de 2016

Assinatura, sob carimbo, do Contratante

Nome: RUY FERNANDO FAJARDO KERN

CPF: 318.010.800-20

Ruy F. Fajardo Kern

Superintendente Regional

Matr. c845845-4

SR Norte Gaúcho / RS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do Contratado

Nome: JOSE LUIZ ANDRIGHETTO

CPF: 290.554.740-53

Testemunhas

CELO LUIZ FERRETTI

Nome:

CPF: 449505350-72

Nome:

CPF:

FABIANE MARCONDES SARDI
CPF: 071.237.610-49



Table with columns for identification numbers, names, titles, and dates. It lists various officials and their positions across different departments and states.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/nstic/ckchind/ pelo código D0032016062200095

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.